



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. ° 035/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 196.500,00
(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E
QUINHENTOS REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 196.500,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

33904000000000-0001(41) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 7.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0602.12.365.0012.2028 - Manutenção do Ensino Infantil - Crechê

31900400000000-0031(176) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 100.000,00

0602.12.365.0012.2074 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola

31901300000000-0031(215) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.122.0002.2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

31901100000000-0040(273) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL ... R\$ 20.000,00

33901400000000-0040(276) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 1.500,00

33903000000000-0040(277) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

0801.10.301.0007.2077 - Manutenção dos Serviços Odontológicos e do
Programa Saúde Bucal

44905200000000-0040(359) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
... R\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB, TRANS. M., IND., COM. E
TURISMO

1001.20.782.0003.2082 - Manutenção e Construção de Pontes

44905100000000-0001(506) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 10.000,00

1001.26.782.0003.2065 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais

33903000000000-0001(528) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9902.09.272.0000.2070 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo

31900100000000-0001(550) - APOSENTADORIAS ... R\$ 40.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se
conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 62.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R\$ 29.500,00

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0602.12.365.0012.2028 - Manutenção do Ensino Infantil - Crechê

31901100000000-0031 (178) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL ... R\$ 100.000,00

0602.12.365.0012.2074 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola

31900400000000-0031 (211) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
... R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 05
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Gastaldo Bison
Secretário Municipal da Administração
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural
da Prefeitura Municipal em lugar público e visível
Pelo Período de 05.07 a 20.07.22